



MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS

RESOLUÇÃO nº 18/ 2019 CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3770 de 30 de Agosto de 2019;

Considerando a deliberação na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis, realizada no dia 31 de Outubro de 2019, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, registrada na ata nº 10/2019;

RESOLVE:

1. Art. 1º Aprovar o conselheiro Fanucche Gomes Carvalho responsável pela apreciação no sistema DIGISUS.
2. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis, 01 de Outubro de 2019.



Marcos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis/SE

Homologo a Resolução CMS/SE nº. 17 de 31 de Outubro de 2019.



Maria de Fátima Martins Melo

Secretária Municipal de Saúde de Carmópolis/SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Vereador Pedro Guimarães, S/N- Bairro Novo, Carmópolis/SE CEP: 49.740-000
E-mails: conselho.carmopolis@gmail.com Fone: (79) 3277-1038